



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano III - Edição 290 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 14 de Maio de 2010 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano III - Edição nº 290, Chapadão do Sul (MS), 14 de Maio de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin  
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.  
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.  
SEDEMA: Edson Borges.  
Secretaria de Administração: Luana Boff

#### Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores  
Membro: Luciano D. de Oliveira  
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dudu Belotti  
1º Vice-Presidente: Maiquel de Gasperi;  
2º Vice-Presidente: Guerino Perius;  
1º Secretário: José Humberto;  
2º Secretário: Zelir Antônio Jorge;

Vereador: Abel Lemes  
Vereador: Dr. Flávio  
Vereador: Elson Bandeira  
Vereador: Nilzete Pereira

### Poder Executivo

#### EDITAL nº 006/2010

O PREFEITO MUNICIPAL de CHAPADÃO DO SUL – MS, Sr. Jocelito Krug, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007, item 7.1 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2008, tornar público para conhecimento dos interessados:

1. Fica(m) CONVOCADO(S) o(a) (s) candidato(a)s constante da relação abaixo, para comparecer(m) na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público.

Cargo: Gestor de Ações Institucionais

Função: Assistente Social

1º VERONICA SAVATIN

2. O(s) candidato(s) convocado(s) têm o prazo de 30 (trinta) dias para a posse no cargo respectivo.

3. O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 14 de maio de 2010.



Jocelito Krug  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 174/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Rosangela Martins, portador do CPF nº 580.111.701-63, do cargo em comissão de Assessor II, DGAS-10 e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor I, DGAS-09, a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de maio do ano de 2010.



Jocelito Krug  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 173/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do

Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Gabriel Fagundes Sant'Anna, portador do CPF nº 006.964.611-29, para o cargo de Assessor II, DGAS-10, a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de maio do ano de 2010.



**Jocelito Krug**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 172/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Faviane Salete de Campos, portadora do CPF nº 010.342.311-70, do cargo em comissão de Assessor I, DGAS-09 e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, DGAS-06, a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas a Portaria nº 102/09, de 15 de março de 2010, que concedeu à servidora acima Representação de 23% (vinte e três por cento), bem como as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de maio do ano de 2010.



**Jocelito Krug**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 171/10 DE 12 DE MAIO DE 2010.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Suellem Ferreira dos Santos, portadora do CPF nº 001.170.821-20, para o cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, Classe A, Referência VII, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de maio do ano de 2010.



**Jocelito Krug**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 170/2010, DE 11 DE MAIO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. Suellem Ferreira dos Santos,

portadora do CPF nº 001.170.821-20, do cargo em comissão de Assessor Executivo I, DGAS-06, a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de maio do ano de 2010.



**Jocelito Krug**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 168/2010, DE 10 DE MAIO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Marcel D'Angelis Ferreira Silva, portador do CPF nº 880.023.301-53, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS-07 e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, DGAS-06, a partir de 01 de maio de 2010.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de maio do ano de 2010.



**Jocelito Krug**  
Prefeito Municipal

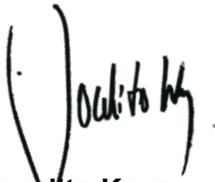
**PORTARIA N.º 167/2010, DE 10 DE MAIO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Joel Rodrigues de Freitas, portador do CPF nº 019.572.641-36, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS-07 e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, DGAS-06, a partir de 01 de maio de 2010.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de maio do ano de 2010.



**Jocelito Krug**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 166/10 DE 10 DE MAIO DE 2010.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Rosilda da Silva Almeida de Souza, portadora do CPF 006.236.511-81, Assistente de Atividades Organizacionais III – Monitor de alunos, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de maio do ano de 2010.



**Jocelito Krug**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS  
Nº 018/2010 – PROCESSO  
Nº 116/2010**

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. 2.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços com trator esteira com lâmina, a diesel, no mínimo 90 HP, com embreagem banhada a óleo, com mão-de-obra do operador, destinado principalmente ao serviço de manutenção do aterro sanitário, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, deste Município de Chapadão do Sul-MS, mínimo 100 horas/mês, por um período estimado de 09 (nove) meses, consoante este EDITAL e seus anexos quais sejam. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 – Centro, das 07h00min às 11h00min. Recebimento da documentação e proposta: dia 01 de junho de 2010 às 08h00min.

Chapadão do Sul (MS), 11 de maio de 2010.

**Paulo César Benatti**  
Presidente CPL

**EXTRATO DO EMPENHO  
002672/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº  
030/2010  
PROCESSO Nº 079/2010**

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

-LAVROGIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.775.560/0001-77.

Objeto: aquisição de maquina de lavagem 6500 com stop total.

Valor: R\$: 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

17.512.0020-2.090- Manut. Unid. Reciclagem lixo.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Chapadão do Sul – MS, 13 de abril de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
002629/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº  
031/2010  
PROCESSO Nº 080/2010**

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

-KIMATEL – TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.164.653/0001-20.

Objeto: aquisição de vários materiais de consumo para instalação de telefone no prédio do CRAS (PAIF).

Valor: R\$: 2.760,10 (dois mil e setecentos e sessenta reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

08.244.0035-2.066 – Manutenção do CRAS (PAIF).  
3.3.90.30 – Material de Consumo Chapadão do Sul – MS, 13 de abril de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO**

**002637/10**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n°  
032/2010**

**PROCESSO N° 081/2010**

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.  
- ROMILDO BATISTA BORGES, CNPJ n° 01.551.159/0001-67.  
Objeto: prestação de serviço de conserto e recapagem de pneu.  
Valor: R\$: 7.922,00 (sete mil novecentos e vinte e dois reais).  
Dotação Orçamentária:  
12.361.0030-2.020- Manutenção do Transporte Escolar.  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Juridica Chapadão do Sul – MS, 13 de abril de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO**

**002632/10**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n°  
034/2010**

**PROCESSO N° 086/2010**

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.  
- SERRALHERIA ZANINI LTDA - ME, CNPJ n° 06.158.709/0001-04.  
Objeto: prestação de serviço de confecção de placas de sinalização.  
Valor: R\$: 7.930,00 (sete mil e novecentos e trinta reais).  
Dotação Orçamentária:  
26.782.0016-2.013 – Implantar, Ampliar e Manter os Serviços de Transito.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros  
Chapadão do Sul – MS, 13 de março de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO**

**002628/10**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n°  
035/2010**

**PROCESSO N° 087/2010**

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.  
- STYLLUS GRAFICA LTDA, CNPJ n° 37.560.885/0001-93.  
Objeto: prestação de serviços gráficos.  
Valor: R\$: 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais).  
Dotação Orçamentária:  
10.305.0034-2.053 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde TFVS.  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros  
Chapadão do Sul – MS, 13 de abril de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO**

**002626/10**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n°  
036/2010**

**PROCESSO N° 088/2010**

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.  
- JULIANO VEZENTIN E CIA LTDA, CNPJ n° 08.694.780/0001-29.  
Objeto: aquisição de câmera digital, com design fino e compacto, 12.1 megapixels, alta sensibilidade.  
Valor: R\$: 723,00 (setecentos e vinte e três reais).  
Dotação Orçamentária:  
10.305.0034-2.053 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde

- TFVS.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.  
Chapadão do Sul – MS, 13 de abril de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO**

**002631/10**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n°  
037/2010**

**PROCESSO N° 089/2010**

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.  
- C.C. CALEJON DOS SANTOS - ME, CNPJ n° 74.384.231/0001-82.  
Objeto: Aquisição de relógio ponto.  
Valor: R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
Dotação Orçamentária:  
04.122.0002-2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração.  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Chapadão do Sul – MS, 13 de abril de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO**

**002934/10**

**CARTA CONVITE n° 022/2010  
PROCESSO N° 082/2010**

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.  
- ZELMAR ZANELLA - ME, CNPJ n° 26.836.809/0001-41.  
Objeto: aquisição de peças para manutenção de ônibus escolar.  
Valor: R\$: 18.658,00 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).  
Dotação Orçamentária:  
12.361.0030-2.020- Manutenção do Transporte Escolar.  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Chapadão do Sul – MS, 26 de

abril de 2010

Prefeito Municipal

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
002936/10**

**CARTA CONVITE 022/10  
PROCESSO Nº 082/2010**

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- VANI & SILVA LTDA – ME, CNPJ nº 09.182.996/0001-78.

Objeto: aquisição de peças para pá carregadeira W20.

Valor: R\$: 6.250,00 (seis mil duzentos e quinze reais).

Dotação Orçamentária:

15.452.0016-2.011 – Manutenção e Ampliação dos Serviços Urbanos.

3.3.90.30 – Material de Consumo. Chapadão do Sul – MS, 26 de abril de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
002937/10**

**CARTA CONVITE 022/10  
PROCESSO Nº 082/2010**

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- VANI & SILVA LTDA - ME, CNPJ nº 09.182.996/0001-78.

Objeto: prestação de serviço de retifica em motor da pá carregadeira w20

Valor: R\$: 2.695,00 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

15.452.0016-2.011 – Manutenção e Ampliação dos Serviços Urbanos.

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros  
Chapadão do Sul – MS, 26 de abril de 2010

JOCELITO KRUG

**EXTRATO DO EMPENHO  
002937/10**

**CARTA CONVITE nº 022/2010  
PROCESSO Nº 082/2010**

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- MOTORPAR RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME, CNPJ nº 10.302.656/0001-12.

Objeto: prestação de serviço de retifica de motor.

Valor: R\$: 7.334,00 (sete mil e trezentos e trinta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

12.361.0030-2.020 – Manutenção do Transporte Escolar.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

Chapadão do Sul – MS, 26 de abril de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
002940/10**

**CARTA CONVITE nº 022/2010  
PROCESSO Nº 082/2010**

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- MOTORPAR RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME, CNPJ nº 10.302.656/0001-12.

Objeto: prestação de serviço de retifica de motor.

Valor: R\$: 7.334,00 (sete mil e trezentos e trinta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

12.361.0030-2.020 – Manutenção do Transporte Escolar.

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica

Chapadão do Sul – MS, 26 de abril de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
002941**

**CARTA CONVITE 022/10  
PROCESSO Nº 082/2010**

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- MOTORPAR RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME, CNPJ nº 10.302.656/0001-12.

Objeto: aquisição de peças para manutenção dos veículos placas KCB 8114, BYF 8014 E HQH 6643.

Valor: R\$: 15.320,00 (quinze mil e trezentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

12.361.0030-2.020 – Manutenção do Transporte Escolar.

3.3.90.30 – Material de consumo Chapadão do Sul – MS, 31 de março de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
002938/10**

**Carta Convite nº 022/2010  
PROCESSO Nº 082/2010**

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- MOTORPAR RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME, CNPJ nº 10.302.656/0001-12

Objeto: prestação de serviço de retifica de motor dos veículos placa HRY 4881 E HSG 0689.

Valor: R\$: 1.094,00 (mil e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

10.301.0029-2.044 – Manutenção do Serviço Saúde Pública.

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica

Chapadão do Sul – MS, 26 de abril de 2010

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO  
002939/10**

**Carta Convite nº 012/2010  
PROCESSO Nº 082/2010**

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO

SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- MOTORPAR RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME, CNPJ nº 10.302.656/0001-12.

Objeto: aquisição de peças para manutenção dos veículos placas HRY 4881 E HSG 0689.

Valor: R\$: 7.000,00 (sete mil reais).

Dotação Orçamentária:

10.301.0029-2.044 – Manutenção do Serviço Saúde Pública.

3.3.90.30 – Material de consumo Chapadão do Sul – MS, 26 de abril de 2010

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EMPENHO**

**003026/10**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**019/2010**

**PROCESSO Nº 073/2010**

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- ASSOCIASUL - ASSOC DAS COSTUREIRAS DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ nº 08.742.253/0001-42.

Objeto: aquisição de camisetas para uniformes para distribuição gratuita nas escolas municipais.

Valor: R\$: 13.240,00 (treze mil e duzentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

12.361.0010-2030 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental.

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Chapadão do Sul – MS, 27 de abril de 2010

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Ajuste nº. 001/10.**

Data:01/04/10.

Partes:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, (CNPJ) nº 24.651.200/0001-72.

-SERC- SOCIEDADE

ESPORTIVA E RECREATIVA CHAPADÃO, CNPJ sob o n.º 15.409.444/0001-52.

Objetivo: prorrogar o prazo de vigência do referido Termo de Ajuste pelo período de 04/04/2010 até 30/05/2010.

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

Concedente

SERC- SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CHAPADÃO

Conveniente

Presidente- Marcelo Cardoso

**Extrato Termo de Ajuste nº. 015/10**

**Data: 11/05/10.**

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

-FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.311.889/0001-53.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento e firmado com fundamento legal na lei 8666/93 e suas alterações c.c. lei municipal de nº. 762 de 03 de Fevereiro de 2010.

DO OBJETO: ajuda financeira destinada à compra de insumos agrícolas e combustível para implantação e manutenção das áreas de pesquisa, conforme plano de trabalho.

DO PRAZO: 11/05/2010 a 30/09/2010.

DO VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

20.606.0021-2.087- Manutenção ao Produtor Rural.

3.3.50.43-001 – Subvenções Sociais

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

Concedente

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO

Sr. Adriano Loeff- Presidente

Conveniente

**Extrato Termo de Ajuste nº. 016/10**

**Data: 12/05/10.**

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

-SERC-SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CHAPADÃO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 15.409.444/0001-52.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento e firmado com fundamento legal na lei 8666/93 e suas alterações c.c. lei municipal de nº 763 de 03 de Fevereiro de 2010 e lei nº. 775 de 03 de Maio de 2010.

DO OBJETO: repassar recursos financeiros, destinados a participação no Campeonato Estadual de Futebol Série A 2010, nas despesas com: pagamento da equipe técnica, jogadores, viagens, manutenção do estádio, alimentação, compra de uniformes, material de consumo, material esportivo, combustível, farmácia, inscrição da equipe na federação, transferências, despesas médicas e fisioterapeutas, encargos sociais, impostos, serviços de terceiros, rescisões contratuais, pagamento de arbitragem, conforme detalhado no plano de trabalho.

DO PRAZO: 12/05/2010 a 30/06/2010.

DO VALOR: R\$ 147.000,00(cento e quarenta e sete mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30-101- Sec. Muni. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

27.813.0025.2029- Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Profissional

3.3.50.43-001- Subvenções

Sociais

Assinam:  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal  
Concedente

SERC- SOCIEDADE ESPORTIVA  
E RECREATIVA CHAPADÃO  
Conveniente  
Presidente- Marcelo Cardoso

### **Poder Legislativo**

#### **Indicação 235/2010**

Vereadores Prof. Guerino e Nilzete Pereira

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Junior, Diretor do DEMUTRAN Airton Antônio Schwantes e a Diretora da APAE Elizabeth Collette, solicitando para que sejam feitas campanhas de educação no trânsito, com o objetivo de conscientizar a população, dos direitos e deveres também do pedestre e principalmente em relação aos cadeirantes.

#### **JUSTIFICATIVA**

Essa reivindicação foi nos repassada pelos próprios alunos da APAE, que perceberam o grande desrespeito que existe em relação principalmente das faixas de pedestre. Pedem os alunos mais faixas, melhor sinalização e principalmente mais fiscalização no trânsito de nossa cidade.

Destacamos o município pela qualidade de vida e pela civilidade de nossa gente, onde o pedestre

e cadeirante tenham sempre a preferência nas travessias e não uma cidade onde os motores e a morte reinem soberanos.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2010.

**Ver. Prof. Guerino**  
**Ver. Nilzete Pereira**

#### **Indicação 236/2010**

Vereador Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia a Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Elisete Emiko Obara e ao Diretor de Patrimônio Walter Egidio Teixeira da Silva, solicitando para que seja feito um convênio com o presídio de Cassilândia, na reforma e restauração das carteiras escolares estragadas.

#### **JUSTIFICATIVA**

Além de oferecermos oportunidades de recuperação aos detentos, seria uma forma de reutilizarmos as carteiras deterioradas.

Considerando que, já houve essa parceria em outros tempos, e foi positiva, pois recuperamos quase a totalidade dessas carteiras escolares, que hoje estão sendo descartadas e colocadas em leilão, como objetos inservíveis.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2010

**Ver. Prof. Guerino**

#### **Indicação 237/2010**

Vereador Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Junior e ao Presidente da Associação dos Moradores do Assentamento Aroeira Florisvaldo B. Queiroz, solicitando para que sejam recuperadas todas as estradas no Assentamento Aroeira.

#### **JUSTIFICATIVA**

Pelas péssimas condições que se encontram as estradas no Assentamento Aroeira, pedimos urgência na recuperação, "PATROLAMENTO" de suas vias, pois hoje temos no Assentamento uma Escola de grande porte e vários ônibus que rodam internamente, estão com sérios problemas nos seus deslocamentos.

Considerando também a distância do assentamento até a nossa cidade, em casos de urgência e socorro a alguém, fica difícil qualquer deslocamento.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2010

**Ver. Prof. Guerino**

#### **Indicação 238/2010**

Vereador Maiquel de Gasperi

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito

Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN Airtton Antônio Shwantes, solicitando para que seja feito um estudo para a implantação de pontos de ônibus em nossa cidade.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que, com a criação de pontos de ônibus em nossa cidade, facilitaria a vida de trabalhadores e estudantes, que muitas vezes esperam seus transportes a céu aberto, sujeitos a chuva e sol.

Devido às usinas de açúcar e álcool da região muitos trabalhadores do nosso município, fazem turnos diferenciados e têm que esperar seus ônibus sentados no meio fio, em frente das residências ou dos comércios, o que incomoda alguns cidadãos. Além das crianças que às vezes moram em determinada parte da cidade, e estudam em outra parte tendo assim que ficar nas ruas esperando os ônibus.

Acredita que com a criação dos pontos específicos as pessoas interessadas se sentiriam mais a vontade além de ficarem mais protegidos.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2010

**Ver. Maiquel de Gasperi**

**Estado de Mato  
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706**

**Fone/fax:  
(0xx67) 3562-5680  
Cep: 79560-000**

**Site:  
[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)**

**Email: [dosul@chapadaodosul.ms.gov.br](mailto:dosul@chapadaodosul.ms.gov.br)**